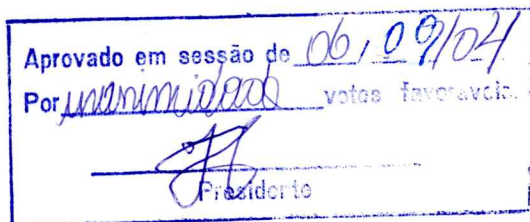




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 21/2004



"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no limite do valor de R\$ 999.522,27 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I Integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 01 de Setembro de 2004.

DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2003	Jan.03 a Jul.03	4.641.397,13
Rec.Arrec.no 2º Período 2003	Ago.03 a Dez.03	3.995.702,25
Rec.Arrec.no 1º Período 2004	Jan.04 a Jul.04	5.749.700,19
Receita Prevista para 2004	Exercício 2004	9.700.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2004 =	R\$ 5.749.700,19	=	123,88%
1º Período de 2003	R\$ 4.641.397,13		

$$W = 123,88 \% - 100 \% = 23,88\%$$

Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2003
Arrecadação do 2º Período 2003 + W

$$3.995.702,25 + 23,88\% = 4.949.822,08$$

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2004	9.700.000,00
2. Tendência do Exercício de 2004	10.699.522,27
Arrecadação do 1º Período de 2004	5.749.700,19
Arrecadação do 2º Período de 2003 + W	4.949.822,08
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	999.522,27

Querência/MT., 01 de Setembro de 2004.



DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT., 01 de Setembro de 2004.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 21/2004

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,

DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL